



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR GRAEFF

RUA FRIDHOLDO FISCHER - 567

CEP: 99350000 - VICTOR GRAEFF

CNPJ: 07329693000100 -

Processo

PROJETO DE LEI Nº 38/2023

Repartição: MODERADOR DA SESSÃO

Autorias: PODER EXECUTIVO

Ementa: *Abre Créditos Especiais no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.*

Nro Protocolo: 0283/2023

Data protocolo: 07/07/2023 15:07

Data Elaboração: 07/07/2023

Status: Em Análise

Evento**Data de elaboração**

INÍCIO - CONCLUIDO	07/07/2023
PULAR ASSINATURA - CONCLUIDO	07/07/2023
PROTOCOLAR - CONCLUIDO	07/07/2023
GERAR NUMERAÇÃO DO DOCUMENTO - CONCLUIDO	07/07/2023
PUBLICAR - CONCLUIDO	07/07/2023

Total de Registros: 1



07 DE JULHO DE 2023

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº ____/2023

Abre Créditos Especiais no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.

Art. 1º Ficam abertos os créditos especiais no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 2009/2022 de 28/12/2022, com as seguintes codificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

06	Secretaria Municipal de Educação Cult. Desp. E Turismo	
0616	Ensino Superior	
0616 12	Educação	
0616 12 364	Assistência ao Estudante do Ensino Superior	
0616 12 364 0148	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	
0616 12 364 0148 2024 335018000000.1599.1141(x)	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 826,40
06	Secretaria Municipal de Educação Cult. Desp. E Turismo	
0616	Ensino Superior	
0616 12	Educação	
0616 12 364	Assistência ao Estudante do Ensino Superior	
0616 12 364 0148	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	
0616 12 364 0148 2024 333093000000.1599.1141 (x)	Indenizações e Restituições	R\$ 6,12

TOTAL DOS CRÉDITOS R\$ 832,52

Art. 2º Servirão de recursos para abertura dos créditos especiais, que trata o art. 1º, os valores recebidos do convênio/auxílio:

Fonte: 1599 – Outros Recursos Vinculados à Educação

Detalhamento da Fonte: 1141 – Passe Livre R\$ 832,52

TOTAL DOS CONVÊNIOS R\$ 832,52

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, 07 DE JULHO DE 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº ____/2023

Apresentamos o incluso projeto de Lei à fim de que mereça apreciação, análise e a aprovação dos integrantes desta Colenda Casa Legislativa.

Trata-se de abertura de créditos especial no recurso 1599 (Outros Recursos Vinculados à Educação) referente ao Programa Passe Livre, recebimento em parcela única de R\$ 832,52, que serão colocados nas naturezas de despesas informadas no projeto. O valor de R\$ 826,40 será repassado a apenas um estudante no qual fez a inscrição para recebimento de parcela referente ao primeiro semestre. Já o valor de R\$ 6,12 será devolvido a Metroplan que, conforme informado por eles, repassou valor a maior do que o real estimado, sendo assim solicitou a devolução da diferença.

Do exposto, colocamos a apreciação dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei, contando com a unânime aprovação *em caráter de urgência.*

Atenciosamente

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal



METROPLAN
Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional

GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

TODS
PELO RIO GRANDE

NOME COMPLETO DO ALUNO:

USUÁRIO NOVO RENOVAÇÃO ANUAL 2ª VIA

V I T Ó R I A I R S C H L I N G E R

PASSE LIVRE ESTUDANTIL

JÁ TEVE O PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL EM ANOS ANTERIORES? SIM NÃO

USUÁRIO NOVO RENOVAÇÃO ANUAL COM CARTÃO RENOVAÇÃO ANUAL SEM CARTÃO 2ª VIA

NOME V I T Ó R I A I R S C H L I N G E R

CPF DO ALUNO 03633677094 SEXO M F DATA DE NASC.: 03 / 09 / 2000

MÃE V Â N I A W I L H E L M S E N I R S C H L I N G E R

PAI V A L D I R I R S C H L I N G E R

CEP 99350-000 ENDEREÇO V I C T O R G R A E F F

NÚMERO 37 COMPL.

BAIRRO R A L O I S I O E N C H CIDADE V I C T O R G R A E F F UF

E-MAIL vitoriairschlinger@gmail.com@

TEL. 54 999624609 TEL.

OPERADORA vivo OPERADORA

ESTABELECIMENTO DE ENSINO U N I V E R S I D A D E D E P A S S O F U N D O

NIVEL FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO PRÉ-VESTIBULAR SÉRIE TURNO MANHÃ TARDE NO
 SUPERIOR EJA PRESENCIAL

PERÍODO DO CURSO 03 / 02 / 2020 À 03 / 07 / 2024

DIAS DE AULA SEGUNDA TERÇA QUARTA QUINTA SEXTA SÁBADO

LINHA DE ÔNIBUS ENTRE CASA E ESCOLA:

EMPRESA A U L E R T U R TARIFA R\$ 280

LINHA P A S S O F U N D O

UTILIZA INTEGRAÇÃO: SIM NÃO

PREENCHA A DECLARAÇÃO ATRÁS DESTES FORMULÁRIO.

ESCREVA O NOME NO
VERSO DA SUA FOTO

Autenticação do documento no site https://cm.victorgraef.cittated.com.br/acesso/autenticacao-b/documento/71604E47



METROPLAN
Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional

**DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE ESTUDANTIL
PASSE LIVRE ESTUDANTIL**

GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

TODOS
PELO RIO GRANDE

Declaro para obtenção do Passe-Livre que minha família é composta por 1 pessoas. Abaixo descritas:

ESTUDANTE:

VITÓRIA IRSCHLINGER

PROFISSÃO:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

RENDA:

R\$ 3 634,52

PARENTESCO:

1) MEMBRO DA FAMÍLIA:

PROFISSÃO:

R\$

RENDA:

PARENTESCO:

2) MEMBRO DA FAMÍLIA:

PROFISSÃO:

R\$

RENDA:

PARENTESCO:

3) MEMBRO DA FAMÍLIA:

PROFISSÃO:

R\$

RENDA:

PARENTESCO:

4) MEMBRO DA FAMÍLIA:

PROFISSÃO:

R\$

RENDA:

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE POSSUO RENDA PER CAPITA FAMILIAR DE ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO, FAZENDO JUS AO BENEFÍCIO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

CASO SEU GRUPO FAMILIAR SEJA FORMADO POR MAIS DE 6 MEMBROS, ANEXAR DECLARAÇÃO CONFORME MODELO ACIMA.

**ESPAÇO PARA O SELO
DO CARTÓRIO**

Vitória Irschlinger
Ass. do estudante (Reconhecida em cartório)

* Caso menor de idade ass. responsável legal (Reconhecida em cartório)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - PASSE-LIVRE - AGLOMERADOS METROPOLITANOS

Quem tem direito: Estudantes de Ensino Fundamental, Médio, EJA presencial, Técnico, Superior e Pré-Vestibular que comprovarem renda per capita familiar mensal de até 1,5 salário mínimo regional, e que residem em uma cidade e estudam em outra.

COMO FAZER: Pessoalmente na sede da UEE, UGES, entidades de ensino cadastradas ou envio dos documentos necessários pelo correio.

- Ficha de Inscrição preenchida
- 1 foto 3x4 para documento recente
- Cópia da Identidade Oficial do Estudante e de **TODOS** os membros da família declarados acima
- Cópia do CPF do estudante (**obrigatório inclusive para menores de 18 anos**)
- Atestado Escolar (**no atestado deverá conter: nome do aluno completo, período de início e término do ano letivo/semestre, dias da semana em que o aluno terá aula, turno e carimbo com assinatura do responsável da escola e carimbo da escola**), com data de emissão no máximo 90 dias.
- Comprovante de Renda do beneficiário e de **TODOS** os membros do grupo familiar declarados acima dos últimos 3 meses. E caso tiver horas extras trazer dos 6 últimos meses.
- Comprovante de Residência com data de emissão de no máximo 90 dias (caso o comprovante não esteja em nome do aluno de algum membro da família declarado acima, o titular da conta deverá fazer uma declaração informando que o aluno reside no endereço em forma de aluguel ou casa cedida e junto anexar cópia do R.R. do declarante)

Autenticação do documento no site https://cm.victorgov.br/pr/peess/autenticacao-documento/71604E47

Município	Aluno	CPF	Dias de aula	Valor diário (ida e Volta)	Valor semanal	Valor mensal	Quadrimestral
Destino	Vitória Irschlinger	036116770-94	4	R\$ 12,91	R\$ 51,65	R\$ 206,60	R\$ 826,40
Passo Fundo							

